



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0009368/2010 NATUREZA: ESPECIAL

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002956/2010.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Excesso de Arrecadação				
0000441	010001.0824400102.154 333903000000	EXECUÇÃO DO PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PFMC) MATERIAL DE CONSUMO	10300	20.000,00
0000442	010001.0824400102.154 333903600000	EXECUÇÃO DO PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PFMC) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10300	6.500,00
0000443	010001.0824400102.154 333903900000	EXECUÇÃO DO PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PFMC) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10300	5.000,00
TOTAL :				31.500,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos do Piso Fixo de Média Complexidade II (PFMC – II), por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

Excesso de Arrecadação: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil quinhentos reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 13 setembro de 2010

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal